



SENADO FEDERAL



SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD001/2008,
celebrado entre o **SENADO
FEDERAL** e o **CEON - CENTRO
ONCOLÓGICO LTDA.**

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **HAROLDO FEITOSA TAJRA**, e o **CEON - CENTRO ONCOLÓGICO LTDA.** Neste ato representado por **WALKIRIA DUARTE SERRA** e por **JANYARA TEIXEIRA DE SOUZA E SILVA**, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 227, a manifestação da CONTRATADA, fl. 232, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 237/238, e as demais informações contidas no Processo 011752/07-6, resolvem aditar o Contrato nº CD001/2008, com base na sua cláusula décima primeira e no art.57, II, da Lei nº8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CEON - CENTRO ONCOLÓGICO S/S** teve sua razão social alterada a partir de 03 de setembro de 2007 para **CEON - CENTRO ONCOLÓGICO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contrato nº CD001/2008 fica prorrogado de 07 de fevereiro de 2010 a 06 de fevereiro de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº2010ne000103 de 14 de janeiro de 2010.



SENADO FEDERAL



CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 07 de fevereiro de 2010.

HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WALKIRIA DUARTE SERRA
CEON - CENTRO ONCOLÓGICO LTDA

Dr.ª Janyara Teixeira de S. Silva
Oncologia Clínica
CRM nº 12995

JANYARA TEIXEIRA DE SOUZA E SILVA
CEON - CENTRO ONCOLÓGICO LTDA

Diretor da SSIS

Diretor da SADCON